

Termo de Referência

Pesquisa - Processos Migratórios e Imigratórios de Força de Trabalho no Rio Grande do Sul (Projeto *Global Fights for Workers' Rights – Brasil*)

SOBRE A OXFAM BRASIL

A **Oxfam Brasil** é uma organização da sociedade civil brasileira, criada em 2014 visando contribuir para a construção de um Brasil mais justo, sustentável e solidário, eliminando as causas da pobreza, as injustiças sociais e as desigualdades. Atualmente a organização faz parte de uma rede global, a Oxfam, composta por 22 membros que atuam em 77 países, por meio de campanhas, programas e ajuda humanitária.

Três áreas temáticas são priorizadas por Oxfam Brasil:

1. Justiça Social e Econômica;
2. Justiça Rural e Desenvolvimento;
3. Justiça Climática e Amazônia.

Entre as estratégias de atuação estão o trabalho em parceria e aliança com outras organizações e setores da sociedade, a mobilização social e o engajamento público, a realização de campanhas, a produção de pesquisas e a incidência com setores público e privado.

A consultoria deste termo de referência terá como foco a realização de um estudo investigativo sobre a imigração e a migração laboral do trabalho assalariado rural no estado do Rio Grande do Sul, com ênfase específica na cadeia produtiva da maçã, reconhecida pela elevada presença de trabalhadores migrantes e imigrantes em atividades sazonais. O estudo terá como eixo central a investigação das condições de trabalho, dos mecanismos de recrutamento e intermediação de mão de obra e dos padrões recorrentes de violação e direitos trabalhistas e humanos enfrentados por essa população.

A pesquisa deverá adotar uma abordagem analítica inspirada em metodologias de investigação aplicada, buscando identificar, documentar e sistematizar práticas estruturais de precarização do trabalho na cadeia da maçã, bem como os atores, arranjos produtivos e institucionais que contribuem para sua reprodução. O estudo deverá produzir evidências qualificadas que possam subsidiar ações de incidência política, responsabilização empresarial e fortalecimento da atuação sindical e da sociedade civil.



CONTEXTO DO PROJETO *GLOBAL FIGHTS FOR WORKERS' RIGHTS*

O projeto *Global Fights for Workers' Rights – Advocating for Just Transition in Food Value Chains in Brazil and South Africa* tem como problema central a falta de aplicação dos direitos trabalhistas no setor agrícola brasileiro e sul africano. As dependências pós-coloniais e históricas dos trabalhadores em relação às plantações e aos proprietários agrícolas ainda são reproduzidas nos contextos de ambos os países hoje. Os direitos de mulheres e homens trabalhadores agrícolas na África do Sul e no Brasil estão profundamente ligados às histórias coloniais e aos legados de exploração que marcaram estes países durante períodos de colonização. Os complexos legados do colonialismo e do modelo de exploração neoliberal continuam a moldar a situação socioeconômica, necessitando de uma defesa contínua dos direitos trabalhistas, da reforma agrária e da justiça social. Reconhecemos que essas conexões históricas são essenciais para abordar as causas profundas da desigualdade nas atuais cadeias de valor e trabalho, rumo a um futuro mais equitativo.

O Brasil é um país com economia industrializada, mas seu modelo de desenvolvimento ainda depende da exportação de commodities primárias, especificamente agrícolas. Embora as cadeias de valor agrícolas sejam consolidadas e modernizadas, existem práticas e estruturas contraditórias que perpetuam a violação dos direitos dos trabalhadores e de outros grupos vulneráveis. Para uma parte significativa do agronegócio brasileiro, a vantagem competitiva se baseia na exploração de mão-de-obra barata e no extrativismo predatório de recursos naturais, desrespeitando os direitos de comunidades tradicionais e dos povos indígenas.

Este modelo levou à violação dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras e de outras grupos vulneráveis. A elite do agronegócio no Brasil tem sido historicamente uma das principais forças políticas no país. Este setor tem grande participação e influência no Congresso Nacional e seu lobby que tem sido peça-chave no impedimento do avanço da garantia de direitos e nas políticas públicas progressistas em matéria de direitos humanos, povos indígenas, direitos à terra, consentimento livre e prévio informado (CLPI), direitos trabalhistas, entre outros.

A exploração de commodities agrícolas gerou riqueza e contribuiu para o PIB brasileiro ao longo dos anos; no entanto, isso não se traduziu em distribuição de renda, redução da desigualdade e a superação das graves violações de direitos humanos presentes nas áreas rurais do Brasil.

Segundo o último Censo Agropecuário Brasileiro (2017):

1. Estima-se que são 4 milhões de trabalhadores rurais contratados do país, dos quais aproximadamente 88% são homens e 12,5% mulheres, o que evidencia a desigualdade de gênero na inserção ocupacional no campo.
2. Estes trabalhadores têm um baixo grau de escolaridade, sendo que cerca de 20% não têm nenhum ou até três anos de escolaridade.

3. Dos trabalhadores rurais formais contratados, 50% recebem até um salário-mínimo, e entre os trabalhadores informais 68% recebe até meio salário-mínimo.

Além disso, a governança privada da cadeia de valor global (*due diligence*, certificações, auditorias e MPEs) não conseguiu resolver adequadamente a situação no Brasil. Um fator-chave é a falta de representação e de espaço para representantes dos trabalhadores e sindicatos. Tais iniciativas e instrumentos são concebidos, implementados e têm sua governança dominada por produtores, comerciantes, consultores e compradores (como supermercados, empresas de alimentos e bebidas). A exclusão dos sindicatos rurais é intencional, uma vez que esses trabalhadores e os seus representantes políticos são impedidos de participar ou não têm acesso real devido às barreiras de participação.

Em suma, o setor do agronegócio brasileiro é uma grande força econômica, mas também é marcado por violações dos direitos trabalhistas, destruição ambiental e desigualdade. O projeto *Global Fights for Workers' Rights* tem entre seus objetivos fortalecer trabalhadores e trabalhadoras rurais e sindicatos rurais, para que tenham maior poder de incidência política e de negociação com empresas.

O projeto terá a duração de aproximadamente quatro anos, iniciando no fim de 2024 e se estendendo até o fim do primeiro semestre de 2028. As ações serão financiadas pelo Ministério de Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha e implementadas no Brasil pela Oxfam Brasil e pela Confederação de Assalariados e Assalariadas Rurais – CONTAR.

Os três objetivos principais do projeto no Brasil são:

1. Fortalecer o poder de organização e incidência de sindicatos rurais locais
2. Implementação de práticas trabalhistas justas em cadeias de valor, alinhadas com padrões de *due diligence*.
3. Melhoria na aprovação e implementação de políticas, leis e regulações internacionais, nacionais, estaduais, regionais e locais sobre direitos de trabalhadores e trabalhadoras rurais.

No Brasil, o projeto prioriza três cadeias – uva, manga e maçã – nos seguintes estados e municípios:

- No estado do **Rio Grande do Sul**, na região da Serra Gaúcha, nas produções de maçã e uva, focaremos nos municípios de Vacaria, Muitos Capões, Monte Alegre, Campestre da Serra, Bom Jesus, São Marcos, Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Garibaldi e Flores Cunha.
- No estado de **Pernambuco**, no Vale do São Francisco, nas produções de **uva e manga**, focaremos nos municípios de Belém do São Francisco, Lagoa Grande, Inajá, Petrolina e Santa Maria da Boa Vista.

- No estado **da Bahia**, também no Vale do São Francisco, com as produções de **uva** e **manga**, focaremos nos municípios de Abaré, Curaçá, Juazeiro, Sento Sé, Casa Nova e Sobradinho.

É importante salientar que um dos principais parceiros implementadores deste projeto é a **Confederação Nacional do Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais (CONTAR)**, uma entidade sindical brasileira que representa os trabalhadores assalariados rurais em âmbito nacional, com a missão de defender seus direitos e promover melhores condições de trabalho e de vida no campo. A CONTAR atua em diversas frentes, incluindo a negociação de acordos e convenções coletivas, campanhas de sindicalização e assistência tanto aos trabalhadores quanto aos sindicatos filiados.

DO ESCOPO DA CONSULTORIA

O estudo proposto tem como objetivo investigar os processos de mobilidade laboral associados à cadeia produtiva da maçã no estado do Rio Grande do Sul, articulando a análise das condições de trabalho, dos mecanismos de recrutamento e contratação de mão de obra e dos padrões recorrentes de violação de direitos trabalhistas e humanos com uma leitura estruturada do funcionamento da cadeia da maçã no mercado nacional e internacional.

A pesquisa parte do reconhecimento de que a cadeia da maçã, especialmente na região da Serra Gaúcha, depende estruturalmente de mão de obra deslocada de seus territórios de origem, mobilizada de forma temporária e sazonal para atender à intensificação da produção durante os períodos de safra. Nesse contexto, trabalhadores migrantes internos, trabalhadores indígenas e trabalhadores imigrantes tendem a ocupar posições marcadas por maior vulnerabilidade, frequentemente associadas à informalidade, à terceirização irregular, a jornadas extenuantes, a condições degradantes de trabalho e a práticas discriminatórias, bem como a restrições no acesso a direitos trabalhistas, proteção social e mecanismos de denúncia.

O estudo deverá adotar uma abordagem investigativa que articule a análise do trabalho com a lógica econômica e comercial da cadeia da maçã, examinando como estruturas produtivas, estratégias empresariais e dinâmicas de mercado contribuem para a reprodução dessas violações. Nesse sentido, a pesquisa deverá analisar para onde se destina a produção de maçã nos territórios estudados, distinguindo mercado interno e exportação, identificando, sempre que possível, principais destinos internacionais, tipos de compradores e posicionamento da cadeia brasileira no mercado global da maçã.

A pesquisa deverá examinar como exigências de competitividade, pressão por custos, sazonalidade da demanda e padrões comerciais influenciam práticas de recrutamento, contratação e gestão da força de trabalho ao longo da cadeia produtiva. Sempre que pertinente, o estudo deverá explorar as relações entre produtores, intermediários, distribuidores, exportadores e compradores finais, analisando como a captura de valor ao longo da cadeia se conecta à precarização do trabalho nos elos produtivos mais vulneráveis.



O recorte territorial do estudo deverá multiescalar, seguindo a lógica de análise do cenário nacional -> cenário regional (Sul do país) -> cenário estadual (Rio Grande do Sul) -> municípios de atuação do projeto *Global Fights for Workers' Rights* (Vacaria, Muitos Capões, Monte Alegre, Campestre da Serra, Bom Jesus, São Marcos, Caxia do Sul, Bento Gonçalves, Garibaldi e Flores da Cunha), onde a cadeia da maçã apresenta maior concentração de trabalhadores em situação de mobilidade laboral. A análise deverá examinar trajetórias de deslocamento, formas de inserção produtiva, condições de trabalho e barreiras linguísticas, institucionais, sindicais e culturais enfrentadas por esses grupos.

A pesquisa deverá se basear prioritariamente em dados secundários, revisão documental e análise de registros institucionais e comerciais, incluindo estatísticas oficiais, dados de comércio exterior, relatórios setoriais, dados de fiscalização trabalhista, decisões judiciais, estudos acadêmicos e informações produzidas por sindicatos e organizações da sociedade civil. A depender da viabilidade técnica e orçamentária, poderão ser realizadas entrevistas exploratórias com atores-chave, com o objetivo de aprofundar a compreensão dos mecanismos de violação de direitos e das dinâmicas da cadeia identificadas, sem configurar pesquisa de campo extensiva.

Como parte central do escopo, o estudo deverá identificar, sistematizar e analisar padrões estruturais de violação de direitos enfrentados por trabalhadores e trabalhadoras em situação de mobilidade laboral na cadeia da maçã, bem como conectar essas violações às dinâmicas econômicas, comerciais e institucionais que estruturam a cadeia produtiva, oferecendo uma leitura integrada entre trabalho, mercado e poder econômico.

Além do diagnóstico investigativo, o estudo deverá assumir um caráter propositivo e estratégico, contribuindo para um exercício de “envisioning” sobre caminhos possíveis para a promoção do trabalho decente na cadeia da maçã. Esse exercício deverá dialogar com agendas de fortalecimento sindical, políticas públicas, mecanismos de responsabilização empresarial e instrumentos de devida diligência em cadeias de valor agrícolas, incluindo aqueles aplicáveis a mercados internacionais, considerando o papel estratégico da CONTAR e de outras organizações da sociedade civil.

Espera-se que o estudo produza subsídios analíticos, narrativos e estratégicos aptos a embasar ações de incidência política, comunicação pública, advocacy e articulação com atores institucionais e privados, inclusive em espaços nacionais e internacionais, contribuindo para ampliar o debate público sobre trabalho rural, mobilidade laboral e direitos humanos na cadeia da maçã no Brasil.

DOS PRODUTOS

A consultoria apresentará como produtos um relatório final analítico e investigativo contendo:

- a. Caracterização dos processos de mobilidade laboral associados à cadeia produtiva da maçã no Rio Grande do Sul, incluindo trabalhadores migrantes internos, trabalhadores indígenas e trabalhadores imigrantes, com base em dados secundários e literatura existente, contemplando perfis sociodemográficos, trajetórias de deslocamento, formas de recrutamento e inserção produtiva no trabalho assalariado rural;
- b. Análise das condições de trabalho e dos padrões recorrentes de violação de direitos enfrentados por trabalhadores e trabalhadoras em situação de mobilidade laboral na cadeia da maçã, com atenção à informalidade e ilegalidade nas contratações, terceirização e intermediação irregular de mão de obra, jornadas excessivas, condições degradantes de trabalho, riscos à saúde e segurança, discriminação racial e étnica, xenofobia e barreiras de acesso a direitos e serviços públicos;
- c. Investigação das dinâmicas econômicas e comerciais da cadeia da maçã, distinguindo a destinação da produção para o mercado interno e para exportação, identificando, sempre que possível, principais destinos internacionais, tipos de compradores e o posicionamento da cadeia brasileira no mercado global, bem como as implicações dessas dinâmicas para a organização do trabalho e a precarização da força de trabalho nos territórios estudados;
- d. Discussão das tendências contemporâneas do trabalho rural na cadeia da maçã, articulando mobilidade laboral com sazonalidade, economia de “bicos”, flexibilização contratual, introdução de novas tecnologias e impactos das mudanças climáticas sobre o calendário agrícola;
- e. Análise interpretativa das implicações dessas dinâmicas para a organização sindical, a negociação coletiva, a atuação do Estado e os mecanismos de responsabilização empresarial ao longo da cadeia produtiva, incluindo instrumentos de devida diligência aplicáveis a mercados nacionais e internacionais.

O relatório deverá priorizar análise baseada em dados secundários, revisão documental, análise de registros institucionais e comerciais e entrevistas exploratórias (quando e se aplicável), assegurando rigor analítico, clareza narrativa e foco estratégico.



DA CANDIDATURA

Poderão se candidatar prestadores e prestadoras de serviços, com comprovada experiência em pesquisa nas áreas de economia, ciências sociais, direitos humanos, direitos trabalhistas e outras áreas correlatas.

Experiência com sindicatos, movimentos sociais e grupos de mulheres será considerado um diferencial.

Também salientamos que se prioriza a contratação de consultores ou empresas lideradas ou compostas por pessoas negras, de maneira equitativa, especialmente mulheres negras. Para isso, é necessário que se faça a autoidentificação da equipe envolvida no projeto nos currículos e/ou na proposta.

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os prestadores e as prestadoras de serviços, interessados/as em aplicar para o presente Termo de Referência, deverão apresentar propostas incluindo:

- Uma nota metodológica e plano de execução, isto é, um documento sucinto (de 05 a 10 páginas), apresentando a abordagem metodológica do estudo, fontes de dados a serem utilizadas, critério de seleção e operacionalização do recorte territorial, indicadores a serem analisados e estratégia de articulação entre a análise nacional e territorial. A nota deverá indicar também limites e riscos metodológicos decorrentes do curto prazo de execução.
- Apresentação sobre consultoria, contemplando experiências anteriores relacionada ao objeto da contratação.
- Comprovante de regularidade do CNPJ e cadastro de atividade econômica compatível com o escopo do projeto (ex.: consultorias técnicas, pesquisas de ciências sociais e humanas, entre outras). Pode ser emitido em: [Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral](#).
- Curriculum Vitae da pessoa ou da equipe responsável pela pesquisa.
- Cronograma preliminar, contemplando que o prazo máximo para entrega do produto é no dia 15/03/2026; e da versão final revisada e ajustada no dia 30/03/2026.
- Proposta orçamentária.

As propostas deverão ser submetidas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Oxfam Brasil ([acesse aqui](#)), até às **23h59 do dia 04/02/2026**. Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail ou por outros meios. Dúvidas relacionadas ao Termo de



Referência ou ao processo de submissão poderão ser encaminhadas para carmem.jocas@oxfam.org.br dentro do prazo previsto.

DO VALOR

O valor total disponível para contratação é de R\$ 45 mil.

O pagamento do valor total será realizado em até 2 parcelas, sendo a primeira no valor de 40% do valor total da proposta, paga referente ao ato de assinatura do contrato; e a segunda no valor de 60% do valor total da proposta, condicionada ao aceite do produto previsto (relatório final da pesquisa).

Será feita uma análise de custo-benefício da proposta como parte do processo de seleção de consultoria.

DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

A consultoria será contratada entre período de **13 de fevereiro de 2026 a 15 de abril de 2026**, por meio exclusivo de **Contrato de Prestação de Serviços ou Acordo de Cooperação Técnica**.

**A Oxfam Brasil não contratará prestadores de serviço que não possuam personalidade jurídica própria ou em sociedade, assim como empresas que tenham atividade comercial diversa do objeto do contrato.*

***As atividades econômicas listadas no comprovante de inscrição no CNPJ, primárias ou secundárias, devem ser compatíveis com as atividades de prestação de serviços de consultoria.*

****Todos os impostos devidos serão retidos em quaisquer modalidades de contratação.*

DOS PRAZOS E CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do Termo de referência	21/01/2026
Prazo máximo para recebimento de propostas para a realização da consultoria técnica	04/02/2026
Seleção das propostas e divulgação do resultado	Até 06/02/2026
Assinatura de contrato e início das atividades da consultoria, de acordo com plano de trabalho (reunião inicial com CONTAR e Oxfam Brasil)	Até 13/02/2026
Envio do produto final para equipe da Oxfam Brasil	30/03/2026
Incorporação de ajustes, recebimento do produto e finalização do contrato	15/04/2026